

Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900 Telefone: 2022-7037 - http://www.mec.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 1/2020

PROCESSO Nº 23000.023151/2019-50

TERMO ADITIVO Nº 01/2020 AO CONTRATO 26/2019, QUE CELEBRAM **ENTRE** SI MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUCÕES **TECNOLÓGICAS** LTDA.

A UNIÃO. representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO por intermédio da COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexo I, na cidade de Brasília /Estado DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.445/0003-65, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o Sr. **MIGUEL AUGUSTO RODRIGUES**, nomeado pela Portaria nº 1.091, de 04 de junho de 2019, publicada no DOU de 05 de junho de 2019, portador da matrícula funcional nº 1666796, doravante denominada CONTRATANTE; e a Empresa NP CAPACITAÇÃO **SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, sediada na R. Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111 - 3º andar - Campo Comprido, em Curitiba/PR doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 4.086.763-5, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 574.460.249-68, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato supracitado, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais legislações que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 26/2019, e consignar na dotação orçamentária específica às despesas decorrentes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo da vigência original do Contrato, ora aditado, fica prorrogado de 14 de outubro de 2020 até 14 de outubro de 2021 ou até que se conclua novo certame licitatório.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes da celebração do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 63.920,00 (sessenta e três mil novecentos e vinte reais)**.
- 3.2. As despesas é para o exercício de 2020 e correrão à conta dos créditos consignados no PTRES 169155, fonte 100, PI VMM11N0100N, no elemento de despesa 33.90.39, em razão do que foi emitida a Nota de Empenho nº 2020NE800455, em favor da Contratada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação conforme item 16 do projeto básico.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas a expensas do Contratante.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

- 6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não conflitantes com o presente instrumento.
- 6.2. E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais dele decorrentes.

MIGUEL AUGUSTO RODRIGUES RUDIMAR BARBOSA DOS REIS CONTRATANTE CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, **Usuário Externo**, em 28/09/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria n^{o} 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Augusto Rodrigues**, **Coordenador(a)-Geral**, em 29/09/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Sirleide Brito Evangelista**, **Testemunha**, em 29/09/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria n° 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por Rosa de Lima Rodrigues Bonifacio, Testemunha, em 29/09/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2262503** e o código CRC **4769B29A**.

Referência: Processo nº 23000.023151/2019-50 SEI nº 2262503